

Cartilha do FCO 2019

O QUE É O FCO?

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

As empresas e os produtores rurais que desejarem iniciar, ampliar, modernizar ou realocar seus empreendimentos na Região Centro-Oeste podem contar com o apoio do FCO com condições favorecidas e diferenciadas, tais como taxas de juros, limites financiáveis e prazos de pagamento e de carência.

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO, entende-se por Centro-Oeste a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal.

A administração do FCO é exercida pelo **Ministério do Desenvolvimento Regional**, pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco e pelo Banco do Brasil S.A.

QUAIS SÃO AS PRIORIDADES DO FCO?

projetos de apoio aos tomadores de menor porte

projetos com alto grau de geração de emprego e renda

projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos

projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente

projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias

projetos do setor de turismo

Cartilha do FCO 2019

projetos da indústria

projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente para instalação, ampliação ou modernização de empreendimentos médicos/hospitalares, de ensino e de prática de esportes

projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes

projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura

projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas

projetos que contribuam para a redução de desigualdades regionais em espaços prioritários

projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética

Cartilha do FCO 2019

QUAIS SÃO OS PROGRAMAS E AS LINHAS DE FINANCIAMENTO?

FCO Empresarial

O FCO Empresarial tem como público-alvo as pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de infraestrutura econômica, turístico, comercial, de serviços e de ciência, tecnologia e inovação.

Com exceção dos itens e atividades não financiáveis, listados na Programação do FCO, podem ser financiados:

- todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, reforma ou realocação de empreendimentos industriais, agroindustriais, de infraestrutura econômica, turísticos, comerciais, de serviços, de ciência, tecnologia e inovação;
- capital de giro associado a projeto de investimento; e
- capital de giro dissociado com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional.

Veja que o FCO Empresarial tem sempre uma Linha de Financiamento que atende à necessidade de sua empresa:

Programas de Financiamento	Linhas de Financiamento
Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE	<ol style="list-style-type: none">1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Empresarial para MGE	<ol style="list-style-type: none">1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

FCO Rural

O FCO Rural, por sua vez, tem como público-alvo produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

Com exceção dos itens e atividades não financiáveis, listados na Programação do FCO, podem ser financiados:

Cartilha do FCO 2019

- investimentos fixo e semifixo;
- custeio associado a projeto de investimento; e
- custeio agrícola e pecuário.

Observe que o FCO Rural tem sempre uma Linha de Financiamento que atende à sua necessidade:

Programas de Financiamento	Linhas de Financiamento
Programa de FCO Rural	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. FCO Verde; Modalidade 1 – Conservação da Natureza Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	1. Pronaf; e 2. Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).

FCO Estudantil

O FCO Estudantil, beneficia estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na região Centro-oeste, conforme previsto no inciso XIII do art. 3º da Lei Complementar n.º 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei n.º 13.530, de 07.12.2017.

O objetivo desse programa é diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região Centro-Oeste.

FCO Micro e Mini Geração de Energia Elétrica para Pessoa Física

Esse programa é voltado à pessoa física que deseja financiar a aquisição isolada de sistemas de micro e mini geração distribuída de energia elétrica, a serem instalados em imóveis residenciais.

O Objetivo é apoiar a consolidação da micro e mini geração de energia elétrica nos termos definidos na Resolução ANEEL nº 482/2012 na Região Centro-Oeste do Brasil.

Com exceção das restrições já expressas nas programações de financiamentos, são financiáveis todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto,

Cartilha do FCO 2019

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO?

As condições de financiamento do FCO são favorecidas e diferenciadas:

taxas de juros

diferenciadas por setor, por finalidade e por porte de tomador

limites financiáveis

diferenciados por finalidade, por porte de tomador e por espaço de localização do empreendimento

prazos de pagamento e de carência

diferenciados por setor, por linha e por finalidade

Limites financiáveis

- investimento: sobre o valor total do empreendimento financiável serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões Porte	Faixa de Fronteira, RIDE e Microrregiões de Média Renda	Demais Municípios e DF	
	Até	Média Renda Até	Alta Renda Até
EI/Micro/Pequeno	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	95%	90%
Médio	95%	90%	85%
Grande	90%	80%	70%

Observações:

- 1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo [Ministério do Desenvolvimento Regional](#);
 - 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo [Ministério do Desenvolvimento Regional](#).
- capital de giro associado: para empreendedores individuais, até 100% do valor financiado pelo FCO para investimento; e, para demais portes, até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
 - custeio associado: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
 - capital de giro dissociado: até R\$ 7 mil para empreendedores individuais, até R\$ 180 mil para microempresas, até R\$ 540 mil para pequenas empresas, até R\$ 800 mil para pequeno-médias empresas, até R\$ 900 mil para médias e até R\$ 1.200 mil para grandes empresas.

Cartilha do FCO 2019

- custeio agrícola e pecuário: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2), admitindo financiar até 100% do orçamento. Para operações de custeio pecuário é admitida a aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce, a serem terminados.

Prazos

Os prazos são bastante longos e variam de acordo com a linha e a finalidade do financiamento. Por exemplo, há linhas em que o prazo de financiamento de investimento pode chegar a 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos.

Teto

O teto de financiamento é de R\$ 30 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais. Porém, se o projeto for considerado de alta relevância e estruturante, a assistência do Fundo pode chegar a R\$ 400 milhões. O teto por empreendedor individual é de R\$ 20 mil.

COMO SOLICITAR FINANCIAMENTOS COM RECURSOS DO FCO?

O interessado deverá procurar uma das instituições financeiras que atuam com recursos do FCO, a saber:

- Banco do Brasil S.A. (BB), para empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste;
- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, exceto nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste;
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso.
- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL-SICOPER), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Banco do Brasil atua com todos os portes de tomadores e as demais instituições atuam com mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores.

Procure o seu gerente, pois ele poderá explicar todos os passos para que você ou sua empresa possa se beneficiar com os recursos do FCO.

